

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: [prefeiturabotu@yahoo.com.br](mailto:prefeiturabotu@yahoo.com.br)

**2021/2024**

## **DECRETO Nº. 69 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DOS DIAS 05 E 06 DE OUTUBRO, EM RAZÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023 (DIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DE BOTUMIRIM) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Botumirim – MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo;

**CONSIDERANDO** que o feriado municipal do dia 04 de outubro de 2023 – Dia de São Francisco de Assis, padroeiro de Botumirim recairá numa quarta-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento interno em razão das quedas de receitas, para readequação e reequilíbrio financeiro do município;

**CONSIDERANDO** que para melhor fluência e prestação dos serviços públicos aos assistidos.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado que o ponto será facultativo, excepcionalmente este ano, nos dias 05 e 06 de outubro, quinta e sexta-feira, respectivamente.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Os servidores que usufruirão do ponto facultativo deverão compensar as horas não trabalhadas em outra oportunidade, designado pelo seu chefe imediato.

**Art. 4º** - Caberá às chefias dos diversos setores da administração municipal realizar a programação para atendimento ao público, dos serviços considerados indispensáveis ao cidadão.



Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: [prefeiturabotu@yahoo.com.br](mailto:prefeiturabotu@yahoo.com.br)

**2021/2024**

**Art. 5º** - A divulgação do conteúdo deste decreto deverá ser feita com antecedência mediante avisos em locais públicos de ampla visão popular.

**Art.6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

.

Botumirim – MG, 27 de Setembro de 2023

*Ana Pereira Neta*  
Prefeita Municipal de Botumirim  
Ana Pereira Neta  
Prefeita Municipal